



**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE
N.º 03/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022**

Aprova a criação do Projeto Pedagógico de Curso de Formação Continuada e Autoriza a submissão do documento ao Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do IFSC.

Considerando a reunião extraordinária do colegiado do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste realizada na data de 11 de março de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a criação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada em Gestão de Frotas e Distribuição, modalidade presencial, com carga horária de 60 horas, sendo 40 vagas por turma para oferta no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

Art. 2º - Autorizar a submissão do projeto ao Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para aprovação;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

São Lourenço do Oeste, 11 de março de 2022.

Daiana Schmidt

Presidente Substituta do Colegiado do Câmpus
Portaria do Reitor nº 533 de 02 de março de 2022